
ENC: Pedido de Esclarecimento - PE 6/2024 - POLICIA FEDERAL

De BA/SR - Setor de Administração e Logística Policial <selog.srba@pf.gov.br>

Data Seg, 30/09/2024 17:34

Para BA/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srba@pf.gov.br>

De: Ana Paula Lima Dos Santos <comercial3@grupomap.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2024 19:31

Para: BA/SR - Setor de Administração e Logística Policial <selog.srba@pf.gov.br>

Cc: Ana Paula Lima Dos Santos <comercial3@grupomap.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 6/2024 - POLICIA FEDERAL

A
POLÍCIA FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 6/2024

Referente: Pedido de esclarecimento

A MAP SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 00.435.781/0001-47, interessada em participar do referido processo licitatório, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. O intervalo Intrajornada deverá ser descansado ou remunerado?
2. As licitantes deverão usar obrigatoriamente o modelo de planilha de custo disponibilizada no edital ou poderá ser usado modelo padrão de cada licitante?
3. será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
4. Os lances serão por valor mensal ou anual/global? Caso seja pelo valor total global, quantos meses deve ser considerado?
5. O lance será por item ou para todos os itens?
6. Conforme legislação o SAT – Seguro Acidente do Trabalho é variável pelo tipo de atividade além disso também sofre variação conforme o FAP – Fator Acidentário de Prevenção da empresa, desta forma perguntamos: Será obrigatório a apresentação do FAP junto com a planilha de custos?
7. As empresas deverão compor as planilhas de custo por Posto x Município, correto? Caso positivo, deverão considerar o percentual de ISS e VT de acordo com cada localidade, correto?

8. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa?
9. As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como espaço para alimentação, micro-ondas, geladeira, armários, vestiário, banheiro, etc.?
10. Será necessário instalação de relógio de ponto eletrônico em cada unidade da prestação de serviço ou o registro de ponto poderá ser manual?
11. Haverá alguma retenção de valor da fatura, a título de provisionamento, conta -vinculada e/ou fato gerador?
12. Conforme é mencionado pela Lei, o acordado é superior ao legislado. Destarte, há uma Convenção Coletiva de Trabalho vigente e que as empresas são obrigadas a seguir e o próprio Cliente exige o cumprimento da mesma. Diante do exposto pergunto: Para que haja isonomia processual, as empresas serão obrigadas a cumprir fielmente, ou seja 100%, todas cláusulas constantes na Convenção Coletiva de Trabalho?
13. A empresa deverá orçar bastão de Ronda e Ibuttons?
14. A empresa deverá fornecer rádio HT? Se sim, quantos?

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,



ANA PAULA LIMA
COMERCIAL PÚBLICO

☎ 71 9 9957-2007
✉ comercial2@grupomap.com.br

71 3444-9022 GRUPOMAP.COM.BR  GRUPO_MAP  GRPMAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/BA

Informação nº 37452022/2024-CPL/SELOG/SR/PF/BA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. O intervalo Intra jornada deverá ser descansado ou remunerado?

RESPOSTA: Conforme legislação trabalhista vigente, Clausula 58 (fls 59 e seguintes do CCT – ANEXO V), o intervalo intrajornada deverá ser remunerado.

2. As licitantes deverão usar obrigatoriamente o modelo de planilha de custo disponibilizada no edital ou poderá ser usado modelo padrão de cada licitante?

RESPOSTA: O modelo disponibilizado serve como orientação. A empresa poderá usar de modelo padrão desde que contenha todas as informações demonstradas no modelo publicado em anexo ao edital.

3. Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

RESPOSTA: Será solicitado conforme ordem de classificação no certame.

4. Os lances serão por valor mensal ou anual/global? Caso seja pelo valor total global, quantos meses deve ser considerado?

RESPOSTA: O valor dos itens no sistema Compras, corresponde ao valor total global, vide planilha de formalização de preços (ANEXO III-A) na última aba (QUADRO GERAL). O valor total global corresponde ao período contratual de 60 (sessenta) meses – 05 anos, conforme minuta contratual anexa (ANEXO II).

5. O lance será por item ou para todos os itens?

RESPOSTA: Conforme lançamento no sistema Compras, serão 17 itens dentro de 1 Grupo. Os lances serão enviados por item e o sistema automaticamente somará todos os itens. Ao final, aquele que ofertar o menor valor para o grupo será o vencedor. (ANEXO III-C).

6. Conforme legislação o SAT – Seguro Acidente do Trabalho é variável pelo tipo de atividade além disso também sofre variação conforme o FAP – Fator Acidentário de Prevenção da empresa, desta forma perguntamos: Será obrigatório a apresentação do FAP junto com a planilha de custos?

RESPOSTA: O licitante deverá inserir na planilha somente o SAT. Caso o percentual seja inferior ao constante no modelo de planilha, deverá ser justificado. (ANEXO III-A e B).

7. As empresas deverão compor as planilhas de custo por Posto x Município, correto? Caso positivo, deverão considerar o percentual de ISS e VT de acordo com cada localidade, correto?

RESPOSTA: Sim. Há uma pequena variação dos valores de cada posto, devido ao valor do VT que varia por região. Caso haja reajuste na tarifa de transporte público, será feito o ajuste posteriormente.

8. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa?

RESPOSTA: Sim o Contrato atual CT 01/2020 com vencimento em 31/12/2024. Todos os contratos publicados no sítio oficial.

LINK: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/bahia/contratos/60-termo-aditivo-ao-contrato-no-01-2020-sr-pf-ba.pdf/view>

9. As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como espaço para alimentação, micro-ondas, geladeira, armários, vestiário, banheiro, etc.?

RESPOSTA: Sim. Existem locais destinados ao uso comum dos colaboradores.

10. Será necessário instalação de relógio de ponto eletrônico em cada unidade da prestação de serviço ou o registro de ponto poderá ser manual?

RESPOSTA: Não. O registro de ponto poderá ser manual.

11. Haverá alguma retenção de valor da fatura, a título de provisionamento, conta - vinculada e/ou fato gerador?

RESPOSTA: Sim. Conta vinculada, conforme previsão e anexo (ANEXO IV – fls. 08 - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO).

12. Conforme é mencionado pela Lei, o acordado é superior ao legislado. Destarte, há uma Convenção Coletiva de Trabalho vigente e que as empresas são obrigadas a seguir e o próprio Cliente exige o cumprimento da mesma. Diante do exposto pergunto: Para que haja isonomia processual, as empresas serão obrigadas a cumprir fielmente, ou seja 100%, todas cláusulas constantes na Convenção Coletiva de Trabalho?

RESPOSTA: Sim. Ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados.

A convenção coletiva é o instrumento que permite a Administração manter a isonomia entre os licitantes. Além disso, as CCTs garantem os direitos básicos dos trabalhadores. Por fim, como forma de proteger os funcionários de qualquer tipo de precarização do trabalho, as Convenções coletivas deverão ser seguidas fielmente por todos os licitantes.

Previsão em edital:

“5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com

base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.”

“5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.”

“7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração conforme planilha anexa a este instrumento:

7.7.1. Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - Sindvigilantes/BA, Registro no MTE BA000094/2024 em 26/02/2024.”

“7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não são de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.”

13. A empresa deverá orçar bastão de Ronda e lbuttons?

RESPOSTA: Não. Material fornecido pelo contratante.

14. A empresa deverá fornecer rádio HT? Se sim, quantos?

RESPOSTA: Não. Material fornecido pelo contratante.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MICHELE CARVALHO SANTOS

Escrivã de Polícia Federal

Mat. 10.077 - Classe Especial

PREGOEIRA/CPL/SELOG/SR/PF/BA

(Assinado eletronicamente)

ALAN SUEDDE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

APOIO/SELOG/SR/PF/BA

(Assinado eletronicamente)

XXXXXX

XXX de Polícia Federal

Mat. XXXXX - Classe Especial

DEMANDANTE

SIP/SR/PF/BA



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE CUNHA**, Agente de Polícia Federal, em 02/10/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE CARVALHO SANTOS, Pregoeiro(a)**, em 03/10/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE SOUZA SUEDDE, Agente Administrativo(a)**, em 03/10/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37452022&crc=ECE59736.
Código verificador: **37452022** e Código CRC: **ECE59736**.
